

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer que o PL 3.190/2019 seja
apensado ao PL 9.212/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 3.190/2019, de minha autoria, seja apensado ao PL nº 9.212/2017, haja vista que ambos os projetos propõem alterar a legislação eleitoral para instituir o voto distrital nas eleições.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.190/2019, de minha autoria, e o Projeto de Lei nº 9.212/2017, de autoria do Senado Federal, propõem alterar a legislação eleitoral para instituir o voto distrital nas eleições. O PL 3.190/2019 pretende alterar as Leis nº 9.504, de 1997 e 4.737, de 1965.

Assim, tendo em vista o artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que dispõe que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputados ao Presidente da Câmara”, entendo que devem ser apensadas para tramitarem conjuntamente, garantindo economia processual e um debate mais rico e diverso.

Certo de que a apensação contribuirá para a célere análise dos projetos e para o melhor aproveitamento desse recurso essencial para o desenvolvimento do país, aguardo o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA